



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº 3/2025/2025-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000834/2022-75

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA AIR PRODUCTS BRASIL LTDA (filial).**

A União por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA (filial)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.843.358/0003-50, sediada na Rua João Cardoso dos Santos, 741, Vila Industrial, em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO FERRARI PLACHI**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000834/2022-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 - DITEC/PF, decorrente do Pregão nº 8/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/10/2025 à 30/09/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 483.584,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSABILIDADE SOBRE OS RECIPIENTES TIPO "DEWARS"	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	HÉLIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: He, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99% V/V. CAS 7440-59-7	14788	litros	Dewars fornecidos pela contratada	800	364,48	291.584,00
02	GÁS HÉLIO - Pureza Mínima 99,999% CAS 7440-59-77	14788	m³	Cilindros, preferencialmente com capacidade entre 8 e 10 m³, fornecidos pela contratada	400	480,00	192.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 483.584,00</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/UG 00001/200406

Fonte: 1000000000

ED: 33.90.39

PI: PF99ON9AG25

Nota de Empenho: 2025NE000038

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**RENATO FERRARI PLACHI**  
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>: Fernanda Santos Rocha

2<sup>a</sup> Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 25/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a)**, em 25/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferrari Plachi, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 25/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142079061&crc=B2C80969](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142079061&crc=B2C80969).

Código verificador: **142079061** e Código CRC: **B2C80969**.

**Referência:** Processo nº 08059.000834/2022-75

SEI nº 142079061

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0080.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Umirim/CE. Processo administrativo nº 59511.000173/2025-77. OBJETO: - 1 (uma) grade aradora, 16 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, e o seguinte tombamento: 382.136-3; - 1 (um) trator agrícola, com potência do motor de 90 CV, cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, e o seguinte tombamento: 382.156-9. Valor total dos bens itens de doação R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 91 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 29 de julho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. ASSINAM: Emanoel Cezar de Souza Alencar, Superintendente Regional Substituto da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Judison Henrique Lopes Araujo - Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0090.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária de Milagres - ACOM, localizado no Município de Milagres/CE. Processo administrativo nº 59511.000208/2025-78. OBJETO: - 10 (dez) barracas de feira completa, item 7, SRP 109/2023, com valor avaliado individual de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 6.175,00 (seis mil e cento e setenta e cinco reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 103 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 13 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. ASSINAM: Odilon Silveira Aguiar, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Jamilly Ribeiro Marques Dantas - Presidente da Associação.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0039.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária Sítio Cipó, localizada no Município de Mombaça/CE. Processo administrativo nº 59511.000075/2025-30. OBJETO: - 1 (uma) balança eletrônica digital, capacidade de pesagem mínima 150 kg e divisão 50 gramas, bivolt 110/220, e o seguinte tombamento: 381.985-2; - 1 (um) descascador/lavador de mandioca, medidas externas mínimas (1,50 x 2,20 x 1,00 m), com rebolo em chapa de aço inox, com motor elétrico de 2 HP, e o seguinte tombamento: 381.983-8; - 1 (um) forno mecanizado para torragem de farinha de mandioca, com motor elétrico 2 HP, 4 polos, monofásico, e o seguinte tombamento: 381.981-4; - 1 (uma) prensa manual para prensar massa de farinha, com coluna dupla, e o seguinte tombamento: 381.987-6; - 1 (um) triturador - esfarelador/desmembrador de massa de mandioca prensada, caixa inox, serras trocáveis, desintegrador 16 martelos trocáveis, monofásico 2 HP, capacidade 1400 kg/h, e o seguinte tombamento: 381.979-7. Valor total dos bens itens de doação R\$ 40.545,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 41 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 28 de abril de 2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025. ASSINAM: Marlos Costa de Andrade, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Antonio Aristides Ferreira - Presidente da Associação.

## 15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

## EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.004443/2024-67-e

**ESPÉCIE:** Interrupção do Contrato nº 0.0421.00/2023

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: EBN- COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Inscrita (o) no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16. OBJETO: Interrupção do Contrato 0.0421.00/2023, a partir de 31/07/2025, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, (peça 60), do processo supra, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho - Diretor da AR. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 20/2022.

Nº Processo: 08059.000834/2022-75.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/10/2025 à 30/09/2026, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 483.584,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/08/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 08200.014971/2020-44.

Pregão por SRP. Nº 10/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/PF. Contratado: DANIEL ELIAS GARCIA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026, para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, para administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2025 a 15/07/2026. Data de Assinatura: 06/06/2025. André Luis Lima Carmo e Daniel Elias Garcia Diretor de Administração e Logística da Polícia Federal e Representante Legal da Daniel Elias Garcia

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 425/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.009930/2023-89. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 18.737.070/0001-92 - LEVE ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS LTDA- ME. Objeto: O presente instrumento encerra novas obrigações na relação jurídica entre a credenciante e o prestador contratado, no bojo do termo de credenciamento pf saúde nº 425/2023/daf/cps/cgs/dgp/pf. O descredenciamento não eximirá o prestador das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 10/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/08/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 238/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004799/2023-63. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 30.054.263/0001-44 - SERENITAS SERVICOS EM SAUDE LTDA. Objeto: O presente instrumento encerra novas obrigações na relação jurídica entre a credenciante e o prestador contratado, no bojo do termo de credenciamento pf saúde nº 238/2023/daf/cps/cgs/dgp/pf. O descredenciamento não eximirá o prestador das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 10/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/08/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 86/2022 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.027135/2022-91. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 14.475.771/0001-40 - FISIOMAX SERVICOS DE SAUDE LTDA. Objeto: O presente instrumento encerra novas obrigações na relação jurídica entre a credenciante e o prestador contratado, no bojo do termo de credenciamento pf saúde nº 86/2022/saf/dge/copfs/dgp/pf. O descredenciamento não eximirá o prestador das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 10/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200382

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 08240.001238/2024-17.

Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prrorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2024-sr/pf/am, por 12 (dozes) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2025 a 11/09/2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.756.790,15. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200388

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08310.003755/2021-15.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 14.151.000/0002-88 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01 de setembro de 2025, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993, bem como conforme previsto na cláusula 13.2 do contrato em epígrafe.. Vigência: 01/09/2025 a 22/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.802.294,76. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/08/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200388

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 08310.000974/2023-04.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 02.539.643/0001-33 - LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar, em 7,26%, o valor do contrato, em face à variação acumulada, no ano de 2024, do índice de custos de tecnologia da informação - icti, apurado pelo ipea, nos moldes da "cláusula sétima - reajuste". Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 443.387,76. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200350

Número do Contrato: 12/2024.

Nº Processo: 08350.005698/2024-77.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 05.346.311/0001-20 - PREMIUM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do contrato nº 12-2024-sr/pf/mg, com a premium park estacionamento, com base no índice igpm de julho de 2024 a junho de 2025, conforme cláusula sétima do contrato e nos termos do art. 92 § 4º da lei 14.133/21. A Contratada faz jus ao valor retroativo de R\$ 2.035,40 (dois mil trinta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente aos meses de julho e agosto de 2025. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 569.012,40. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/08/2025).